



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE DANÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 583 B Salas 2206 e 2207 - Centro | Tel/Fax: 2531-7541 | 2224-5913
CEP: 20071-003 - Rio de Janeiro - RJ | www.spdrj.com.br | sindicato @spdrj.com.br
CNPJ: 27.287.614/0001-52

Diante do momento que estamos com a Pandemia Mundial do Covid-19, a diretoria do Sindicato dos Profissionais da Dança do Estado do Rio de Janeiro, e por motivos da necessidade de alguns profissionais estarem precisando de Registros, estaremos atendendo via e-mail e todo processo de aquisição de registro profissional será feito online.

Estaremos abrindo estas análises aos que se cadastraram para as provas e a partir de 16 anos mediante autorização dos responsáveis.

Neste caso o requerente deverá comprovar trabalhos na função solicitada, prevista na Lei N.º 6.533, de 24 de maio de 1978 – quadro anexo ao decreto n.º 82.385 de 05 de outubro de 1978, anexando currículo altamente qualificado e comprovado, apresentando também contratos, notas contratuais e/ou carteira assinada, um vídeo aula e uma foto de corpo inteiro. A organização e demonstração destes documentos também serão devidamente apreciadas. **Atenção:** Aprovação sujeita a análise.

A idade mínima nesse momento para análise curricular é de 16 anos. Para dar entrada no procedimento de análise curricular, o candidato precisa estar com a documentação completa e a mesma deverá primeiro ser enviado por e-mail de provas@spdrj.com.br (após o pagamento do boleto de inscrição)

Análise para obtenção de registro profissional – **Pandemia Mundial Covid-19** nas categorias: **Artista Bailarino**- nas modalidades: Ballet Clássico, Jazz, Dança Moderna e Dança Contemporânea ou **Artista Dançarino**- nas modalidades: Sapateado, Dança de Salão, Danças Urbanas, Passinho, Dança Charme, Dança Flamenca, Dança Matrizes Africanas, Dança Show, Dança Cigana, Pole Dance, Danças Étnicas (Dança do Ventre, Clássico Oriental, Tribal e Folclore Árabe), Ritmos e Acessibilidade Cultural atendimento a pessoas com deficiência.

Somente candidatos residentes no Estado do RJ poderão realizar esta análise.

Somente candidatos a partir de 16 (dezesesseis) anos completos poderão realizar a análise, com prévia autorização do responsável, neste momento.

As análises serão de responsabilidade do Sindicato dos Profissionais de Dança do Estado do Rio de Janeiro.

Somente candidatos que possuírem carteira de trabalho poderão realizar a análise. Não serão aceitas inscrições de candidatos que possuam protocolo de requisição de carteira de trabalho.

Rubrica_____

Documentos pessoais – Apresentar cópia:

- RG
- CPF
- Carteira de trabalho (parte da foto e do verso), ou informar caso seja carteira digital
- Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou gás)
- 1 foto de rosto de boa qualidade
- Comprovante de Residência

Obs.: documentos pessoais escaneados dos originais em pdf, não podem ser fotos. (separadamente)

Material Impresso:

- Declarações com CNPJ da empresa (papel timbrado), que ministra aulas de dança e/ou contratado como artista, neste momento não será necessário reconhecimento de firma em cartório;
- Recibos de pagamentos com a logomarca da empresa, caso trabalhe de carteira assinada;
- Certificados de cursos e/ou workshops
- Currículo de dança (Informações pessoais: nome completo, endereço, e-mail e telefone, formação e experiência profissional na dança);
- Trabalhos que comprovem remuneração na dança.

Material em mídia:

- Fotos (trabalhos realizados e relacionados no currículo de dança) - anexo
- Vídeos (anexo) de trabalhos realizados da modalidade que o solicita o registro – É necessário que seja enviado vídeos sobre os trabalhos relacionados no currículo de dança no qual o requerente esteja dançando ou coreografando. Dê preferências a vídeos de solo, se não, envie-nos especificações de como lhe identificar no vídeo.
- Deverá o requerente ter no mínimo 2 anos de atividades profissionais na Dança
- 1 Foto de corpo inteiro.

Rubrica_____

- OBS: Aos que não tem material de comprovação deverão enviar uma vídeo-aula, pelo You Tube não listado. Essa aula deverá ter no mínimo de 40 (quarenta) minutos e no máximo 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

Pagamento de taxa de análise neste momento da Pandemia do Covid 19 será de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) – **O boleto será gerado após a inscrição pelo site como Provas, receberemos a ficha, faremos o cadastro e enviaremos o boleto no prazo de 24h a 48h, após o pagamento o candidato deverá enviar a documentação exigida para análise para o e-mail de provas@spdrj.com.br**

Prorrogadas as inscrições e entrega do Material até o dia 31/08/2020.

Resultado em **07 dias úteis após a confirmação do pagamento** da taxa acima e entrega da documentação exigida.

OBS.: Caso não entregue sua documentação até a data limite perderá o valor da inscrição paga.

Se aprovado, será gerado o boleto: de taxa administrativa no valor de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), que também poderão ser pagos via cartão.

Esses procedimentos poderão ser informados também por telefone: 98478-1944 (de segunda a sexta de 10h às 17h)

Em caso de aprovação, após o pagamento do boleto da taxa administrativa, faremos o envio por e-mail do atestado e requerimento para serem assinados pelo artista e darmos entrada no processo eletrônico no ME(Secretaria do Trabalho), este serviço será totalmente online e de responsabilidade do Sindicato.

Esse processo acima será feito sempre pelo e-mail de recadastramento: recadastramento@spdrj.com.br

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato ou Responsável Legal